



InstitutoACOLHER



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PONTAL - SP**

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO S.U.A.S/CRIANÇA FELIZ PONTAL - SP

**RELATÓRIO ANUAL DE PARCERIA
REFERENTE PERÍODO ABRIL A DEZEMBRO 2021 (ANUAL) (1º, 2º e 3º quadrimestres)
PROJETO IACOLHER NA PRIMEIRA INFÂNCIA NO S.U.A.S./PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
PONTAL - SP**

1. IDENTIFICAÇÃO UNIDADE EXECUTORA:

Unidade Executora/Razão Social INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP		C.N.P.J. 06.318.831/0001-92 (Matriz) 06.318.831/0002-73 (Seccional Pontal- SP)	
Endereço Rua José Leonel Pupo,816 Centro		(DDD) Telefone/Fax: (16) 3953-7123	
Cidade: Pontal	UF: SP	CEP: 14180-000	E-mail Institucional: institutoacolher.rp@gmail.com
Nome do responsável pela Unidade Bruno Aparecido de Lima			
C.P.F. 394.639.188-50		Data de Nascimento 25/07/1989	
R.G. /Órgão expedidor: 46.180.647-2 SSP/SP	Cargo: Diretor-Presidente	E-mail do responsável: gestor.iacolher@gmail.com	
Endereço completo: Rua Minas, 343, Campos Elíseos		CEP 14080-190	(DDD) Tel./Celular do Responsável (16) 3235-7429
Nome do gestor Institucional Núcleo Seccional de Pontal - SP Sebastião Baptista Ramos Neto			

2. IDENTIFICAÇÃO UNIDADE MANTENEDORA (quando houver):

NÃO É O CASO

3. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS E/OU INSTITUCIONAIS:

Promoção de políticas públicas sociais setoriais e transversais em geral, notadamente socioassistencial, em especial para crianças e adolescentes, na promoção, proteção, defesa e garantia de seus direitos, atuando por meio de atuações em: atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos e ações e atividades consubstanciadas em serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, nos termos das normativas vigentes.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS (obs.: para cada serviço, programa, projeto ou benefício, deverá ser preenchido um quadro específico).



InstitutoACOLHER



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PONTAL - SP**

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO S.U.A.S/CRIANÇA FELIZ PONTAL – SP

4.1. TIPOLOGIA :

ASSISTÊNCIA SOCIAL/LOAS:

(X) Proteção Social Básica

(X) Programa de Assistência Social (art. 24 LOAS)

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/E.C.A.:

() Regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto

(X) Orientação e Apoio Sociofamiliar

4.1.1. Nome do Serviço:

Projeto IAcolher na Primeira Infância no S.U.A.S./Programa Criança Feliz – Pontal - SP

4.1.2. Endereço do Serviço:

- Rua José Leonel Pupo nº 816 Centro (Supervisão Técnica, reuniões e apoio e suporte a equipe)
– Atividades de Campo: no território de Pontal – SP - CRAS/SUAS – Pontal - SP (referenciamento)

4.2. DESCRIÇÃO:

Execução do Programa Criança Feliz, em parceria e com apoio da Administração Pública Municipal de Pontal, SP, em consonância às orientações do Decreto Federal nº. 8.869, de 05/10/2016, tendo como fundamento a Lei Federal nº. 13.257, de 08/03/2016, Marco Legal da Primeira Infância e instituído por Resolução CIT nº 04, de 21/10/2016 e o Caderno: A Participação do SUAS no Programa Criança Feliz. MDS, Brasília, fevereiro de 2017, programa este constituído pela promoção da atenção às gestantes e ao desenvolvimento integral às crianças com idade até 03 anos, que pertencem às famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, conforme a Portaria nº 1.217, de 1º de julho de 2019 aprova a inclusão do público prioritário inseridos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Crianças até 06 anos beneficiárias do BPC e suas famílias e crianças até 06 anos afastados do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção de Acolhimento, já definidas como Público Prioritário do Programa Criança Feliz no SUAS, dentre outras famílias que o município definir que serão contempladas pelas visitas domiciliares, por meio dos CRAS, a partir de dados obtidos junto ao CADUNICO, via MDS ou do próprio atendimento do Centro de Referência (CRAS), procura espontânea e/ou apontamentos advindos de busca ativa pelo Programa.

A partir do mês de abril 2020, e por tempo indeterminado, sempre que possível as atividades passaram a ser feita em home office, ou comunicações mediadas por mídias e tecnologias da informação (WhatsApp, Redes Sociais, Site, E-mail, telefone e outros), e só as necessárias e essenciais continuaram sendo feitas presencialmente ou em regime de plantão, e todas elas acompanhadas de cuidados, cautelas e prevenções em face da pandemia internacional e da epidemia nacional de risco de contaminação pelo novo Coronavírus SAR-CoV-2 e sua doença consequente a COVID-19, sendo incluído nas atividades do projeto, orientação e esclarecimentos ao público usuário-beneficiário destes mesmos cuidados, quando a família e as crianças em especial. No que foi possível, aos mais necessitados, foram entregues cestas básicas, e/ou material de higiene, limpeza e asseio pessoal e outros recebidos por doação.

Foram preparadas atividades, apresentadas nos contatos remotos e com material didático-pedagógico distribuído em domicílio pelo Projeto, guardando os devidos protocolos de cuidados, cautelas e prevenções sanitárias decorrentes da Pandemia COVID-19.



InstitutoACOLHER



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PONTAL - SP

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO S.U.A.S/CRIANÇA FELIZ PONTAL – SP

4.3. PÚBLICO ALVO:

Mulheres gestantes e crianças em primeira infância (de 00 a 03 anos de idade), em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal, social ou econômico, inscritos no CADUNICO, e inclusive, beneficiários dos benefícios socioassistenciais (Bolsa Família e BPC) e/ou em Medida de Proteção de Acolhimento. Crianças em primeira infância de 03 a 06 anos de idade, nestas condições e que sejam beneficiários do BPC como pessoas com deficiência.

4.4. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

Até 150 (cento e cinquenta) usuários (gestantes e/ou crianças em primeira infância e sua cuidadora) de forma continuada e visitas periódicas

4.5. NÚMERO DE USUÁRIOS ATENDIDOS:

No ano de 2021, foram atendidos os seguintes usuários e seus cuidadores, quando crianças: 150 em Janeiro, 153 em Fevereiro, 151 em Março, 161 em Abril, 159 em Maio, 157 em Junho, 156 em Julho, 158 em Agosto, 159 em Setembro, 163 em Outubro, 160 em Novembro, 156 em Dezembro.

4.6. OBJETIVOS:

Os objetivos propostos estão sendo plenamente alcançados, e estão em consonância com as finalidades estatutárias institucionais, sendo eles promover orientação e apoio sociofamiliar na qualificação para os cuidados pré-natais de interesse do nascituro com mulheres grávidas e de cuidados e exercício qualificado do Poder Familiar junto a crianças em primeira infância, na perspectiva da promoção, proteção e garantia dos direitos da criança em primeira infância a proteção integral enquanto pessoa em desenvolvimento, sujeito de direitos, destinatário de prioridade absoluta.

4.7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Objetivos Específicos	Descrição das Atividades	Mês Início	Mês Final
Identificar com mapeamento territorial o público alvo do Programa.	Visita domiciliar/ ou contato remoto inicial de contato a gestantes e crianças em primeira infância, encaminhadas pelo CRAS, CREAS, lista encaminhada pelo Cadastro Único e demanda espontânea no território.	01/2021	12/2021
Desenvolver estratégias intersetoriais visando integrar, ampliar e fortalecer ações das diversas políticas públicas	Ainda não aconteceram as reuniões com o Comitê Intersetorial do PCF, pois este período o comitê estava sendo constituído e articulando, promovemos reuniões, contatos e visitas a órgãos da rede socioassistencial (CRAS e SEMAS).	01/2021	12/2021
-Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na Primeira Infância.	Visitas periódicas domiciliares/ou contato remoto semanais de verificação e orientação quanto aos cuidados com a gestação e o nascituro, ou com criança da primeira infância, notadamente usuários beneficiários do Programa Bolsa Família, Cadastro	01/2021	12/2021



InstitutoACOLHER



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PONTAL - SP

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO S.U.A.S/CRANÇA FELIZ PONTAL – SP

<p>Apoiar à gestante e à família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais.</p> <p>-Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade.</p> <p>-Mediar o acesso da gestante, das crianças na Primeira Infância e das suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem.</p>	<p>Único e do BPC, atendimentos na Instituição e encaminhamentos ao atendimento na rede quando necessário.</p>		
<p>Desenvolver iniciativas para capacitação e formação continuada de profissionais que atuem junto às gestantes, às crianças de até 06 anos e suas famílias, com vistas à qualificação do atendimento;</p>	<p>- Atividades de Capacitação inicial institucional (Instituição e Supervisão PCF); - Capacitação do Programa Criança Feliz (conjunta DRADs, SEMAS, Supervisão PCF, Instituição)</p>	01/2021	12/2021
<p>Realização de atividades periódicas em grupo e outras do Programa, com envolvimento do CRAS/S</p>	<p>Não ocorreu por conta do agravamento da pandemia.</p>	01/2021	12/2021
<p>Disseminar informações para o fortalecimento da cultura de proteção e promoção do desenvolvimento integral, com reconhecimento das especificidades da primeira infância e das diversidades sociais e culturais.</p>	<p>- A partir das capacitações institucional e específicas iniciais e de reuniões periódicas de equipe e destas com os CRAS, as visitadoras da equipe, buscam nas visitas domiciliares ou do usuário a Instituição, oferecer orientações, esclarecer dúvidas, providenciar encaminhamentos as redes e reportar ao PAIF/CRAS questões constatadas nas visitas com vistas a fortalecer a proteção integral a gestantes (pré-natal), e/ou, a crianças em primeira infância</p>	01/2021	12/2021
<p>Período de Calamidade e Emergência em Saúde Pública por conta a Pandemia COVID-19</p>	<p>No período de restrições sanitárias por conta da Pandemia, metodologia, processos e procedimentos especiais foram implementados para manter o Projeto e o vínculo com os usuários ativo</p>	01/2021	12/2021

4.8. METAS:

As metas propostas, de atuação com 150 (cento e cinquenta) indivíduos usuários-beneficiários (gestantes e/ou crianças em primeira infância) foram alcançadas, estamos empenhados em



InstitutoACOLHER



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PONTAL - SP

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO S.U.A.S/CRIANÇA FELIZ PONTAL – SP

garantir o acesso do número de usuários previstos 150, dentro das possibilidades disponíveis, efetuando visitas periódicas e continuadas semanais a cada um dos cadastrados, até a adesão, desistência ou desligamento nos termos das normativas do Programa, além de ações de educação continuada permanente de formação e capacitação dos membros da equipe, e de atendimentos e encaminhamentos dos usuários atendidos, dentro das demandas apresentadas. Foram realizadas no durante o período de execução: 5.355 visitas a usuários, presenciais ou digitais/virtuais.

4.9. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

Descrever quais foram os recursos humanos envolvidos no desenvolvimento deste Serviço.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS
Sebastião Baptista Ramos Neto	Gestor Institucional	Prestação Serviços	10h
Daniela Barbosa Lopes	Supervisora Técnica	Prestação Serviços	40h
Ana Lídia Luz	Visitadora Social	Prestação Serviços	40h
Daiane da Silva Palandre	Visitadora Social	Prestação Serviços	40h
Debora Moreira Silva	Visitadora Social	Prestação Serviços	40h
Karina Ravagnani Plácido	Visitadora Social	Prestação Serviços	40h
Morgana Aparecida de Castro	Visitadora Social	Prestação Serviços	40h
Cirlene Felix Merchan	Motorista com veículo	Prestação Serviços	40h

4.10. ARTICULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL E INTERSETORIAL:

O projeto iniciou a construção de interlocução e articulação com órgãos e organizações das redes socioassistencial (CRAS, OSC, CREAS, SEMAS), para apoio e suporte aos visitantes, para referenciamento das ações programáticas realizadas e para ação conjunta e integrada, em rede. Ainda não aconteceram as reuniões com a rede da Saúde e Educação, aguardamos uma reunião primeiramente com o Comitê.

Houveram reuniões presenciais em princípio, no ano, e depois remota digitais/virtuais, com intermediação de tecnologias da informação, da Coordenação e da Supervisora Técnica com o CRAS e SEMAS, com Gestora de Parcerias e Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias, para proporcionar articulação das redes, elaborado cronogramas, e articulando o Comitê Gestor Local para ser implementado. Ocorreram também reuniões com o CADUNICO do município na Secretária de Assistência Social, tentando garantir prioridade, dentro do possível ao cadastramento de usuários do Programa.



InstitutoACOLHER



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PONTAL - SP**

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



**criança
feliz**

PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO S.U.A.S/CRIANÇA FELIZ PONTAL – SP

4.11. FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS:

O usuário participa do projeto como beneficiário das atividades e coparticipando na avaliação junto com visitantes e supervisor. Entre as atividades que o envolvem, podemos citar: visita social para apresentação e convite a aderir ao Programa Criança Feliz; integrando as listagens MDS e CRAS e inclusão ou atualização do CADÚNICO, e visitas periódicas dos visitantes do Programa e convite para os grupos no CRAS.

No período da Pandemia e do distanciamento social e afastamento pessoal preventivo dela decorrentes a participação ocorreu mediante uso de tecnologias da informação (e-mail, telefonia, Internet, redes sociais (whatsApp, Facebook, Instagram, Twitter e outras).

4.12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento das atividades é feito pela supervisão técnica e pela direção institucional, pelo gestor da parceria e pela administração pública, por meio da SEMAS, CRAS e DRADS envolvidos, assim como pela Prestação de Contas mensal e Relatório Quadrimestral;

O registro é feito por meio dos instrumentais oficiais nacionais do Programa e alimentação de dados no prontuário eletrônico SUAS e físico institucional;

A avaliação é feita pela supervisão e pela equipe, tendo como indicadores os resultados e constatações obtidas, em análise junto com os agentes supracitados. O monitoramento do uso dos recursos disponibilizados é feito mediante prestação de contas mensal, relatórios mensais e quadrimestrais e prestação de contas anual.

5. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da instituição, declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas neste documento são expressão da verdade e possuem Fé Pública.

Pontal, SP, 31/12/2021
Local e data

DANIELA BARBOSA LOPES
Supervisora Técnica do Projeto

SEBASTIÃO BAPTISTA RAMOS NETO
Gestor Institucional

BRUNO APARECIDO DE LIMA
Diretor-Presidente